



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Pref. Mun. de Santana da Vargem

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em: 30/11/2023
H. Figueiredo

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2023 e revoga a portaria 027, de 17 de Abril de 2023”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados, membros da Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2023, sob a presidência da Sra. Christiani de Souza Silva, MASP: 1406, a secretária Sra. Pricila Fabiana da Silva, MASP 3069, e como membro o Sr. Jiancarly Andriago Giglioti, MASP 1236.

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, fica designado como membro substituto, a Sra. Sara Veríssimo Souza, MASP 3444.

Art.2º. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são as constantes do art. 51 da Lei 8.666/93.

Art.3º. Revoga a portaria nº.027, de 17 de Abril de 2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 30 de Novembro de 2023.


JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL